



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LELO MAIA

Requerente: Deputado Lelo Maia
Mês de Referência: Setembro/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	7.500,00
2	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinares pela legislação eleitoral	8.000,00
3	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotado no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade de apoio a atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	6.183,78
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	12.881,79
5	Uso do telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para exercício da atividade parlamentar	866,74
6	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	3.413,23
7	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso a internet.	576,00
	TOTAL	39.421,54

- 271,54
39.150,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 12 de setembro de 2025.


LELO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LELO MAIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE ALAGOAS
PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO - MACEIÓ/LAGOAS